Salvador, em 21 de fevereiro de 2018.

OF. Nº 028/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.799/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a instalação de equipamentos de proteção contínuos, as telas de proteção, nas laterais das pontes e viadutos, com objetivo de minimizar o resultado de mortes em decorrência de colisões entre veículos e de impedir suicídios”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 05 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Cezar Leite.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn